HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022 ANO XXXII N º10.517 R$ 1

CRUELDADE

Pai degola filhas de 5 e 6 anos

Assassino manteve as vítimas reféns por seis horas na casa onde elas moravam com a mãe.

PÁG.7

REPRODUÇÃO



Homem, identificado apenas como Wladimir, foi atingido por vários tiros, principalmente na cabeça. Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) investiga motivação.

PÁG.7

MPRJ dá dez dias para Bope explicar operação que deixou com 25 mortos no subúrbio

REPRODUÇÃO



O prazo consta do procedimento aberto pela 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada após a mega-operação letal na Vila Cruzeiro, Zona Norte do Rio. Morta durante a ação, a cabeleireira Gabrielle Ferreira da Cunha, de 41 anos, foi enterrada ontem (25) no Cemitério São Francisco Xavier, na Zona Portuária. "Não quero saber de onde veio a bala. (...) Agora, estou aqui enterrando ela", desabafou, chorando, Divone Ferreira da Cunha, mãe da vítima.

PÁG.7

MP aumenta valor do mínino para R$ 1.212

PÁG.4

#TBT H

Na edição do dia 29 de dezembro de 2020, o Hora H publicou:



PÁG.3

PF grampeia pedófilo que distribuía cenas pornográficas com menores

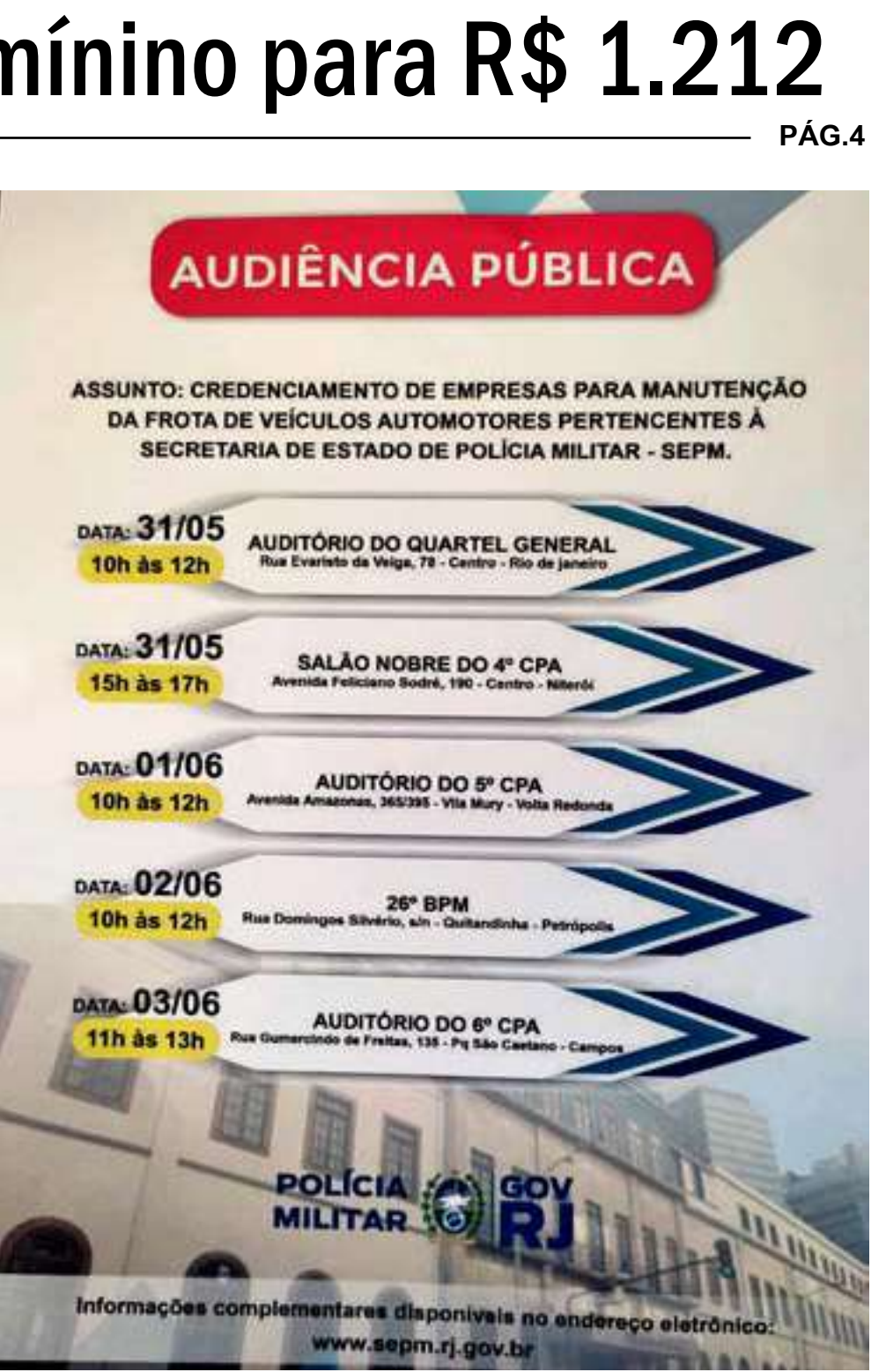
PÁG.7

Botafogo renova com zagueiro e capitão do time que irá jogar até o ano 2025

PÁG.5

Justiça Eleitoral aprova primeiro registro de fusão com 3 partidos da ala esquerda

PÁG.3



HORA H na Cultura

Centro Cultural da PGE-RJ abre mostra sobre rainha D. Maria I

Palestra também vai contar a história da mais ilustre personagem que residiu na edificação histórica

DIVULGAÇÃO





O antigo Convento do Carmo é o único das Américas onde um monarca europeu faleceu

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O antigo Convento do Carmo abre as portas amanhã (27) para apresentar uma exposição coletiva de arte contemporânea, que se estende até 13 de agosto (terça-feira a sábado, das 10h às 18h - Centro Cultural PGE-RJ), e uma palestra da historiadora Mary Del Priore sobre a rainha de Portugal, D. Maria I. A ilustre personagem residiu nessa edificação histórica, único das Américas onde um monarca europeu faleceu.

A abertura do espaço ao público celebra a transformação de uma das mais antigas construções do país em Centro Cultural e acompanha o movimento de renascimento do Centro do Rio. A Procuradoria Geral do Estado, responsável pelo restauro do Convento (as obras de reforma duraram quatro anos), transferiu para o prédio histórico da Praça XV o seu Centro Cultural, que passará a abrigar exposições artísticas e uma mostra permanente relacionada à história do próprio Convento.

Coletiva

A mostra "Composição Carioca" é uma exposição coletiva de arte contemporânea em homenagem ao Rio de Janeiro e seus moradores a partir do olhar de artistas que veem a cidade maravilhosa e os seus habitantes como motivo para suas criações. A mostra reúne obras de renomados artistas brasileiros, entre eles, Adriana Varejão, Beatriz Milhazes, e Vik Muniz, ao lado de jovens talentos, como Agrade Camíz e Tainan Cabral.

Abertas inscrições para "Rio, eu amo Rio, Eu fotografo"

A Associação dos Embaixadores de Turismo do RJ está promovendo o "Rio, eu amo Rio, Eu fotografo", concurso de fotografia. Podem participar residentes no Brasil e, também, no exterior, maiores de 15 anos e com perfil no Instagram, com fotos que retratam, exclusivamente, o Estado do RJ. O apoio é da Fundação Cesgranrio, do Instituto Preservale e do Portal Consultoria em Turismo. Na competição, as fotografias precisam destacar o potencial turístico e cultural. Fotos pessoais estão descartadas. Os produtos serão avaliados pelo júri presidido pela fotógrafa Cristina Lacerda e integrado por personalidades de Turismo, de Cultura, de Arte e de Fotografia. Para participar, basta postar no Insta, do candidato, até duas fotos com as hashtags #concursofotosrioembaixadoresdorio #embaixadoresdoriodejaneiro entre 25 de maio e 25 de agosto. O resultado sairá no dia 05 de setembro, por meio das redes sociais da Associação dos Embaixadores de Turismo do RJ. As cinco primeiras ganharão prêmios: o primeiro lugar dará direito a um final de semana no Hotel Le Canton, com pensão completa para duas pessoas; o segundo lugar, a um fim de semana na Pousada Modernistas, no RJ, com café da manhã, para duas pessoas; o terceiro lugar, a um kit de produtos da l'oreal, 2 livros e uma colagem do professor Bayard Boiteux ; o quarto lugar, a um kit de produtos da l'Oreal e um livro do professor Bayard Boiteux; e o quinto lugar, a um kit de produtos da l'Oréal. Para mais informações, acesse: http://www.embaixadoresdorio.com.br/Regulamento%20do%20Concurso%20de%20fotos%20Rio.pdf

DIVULGAÇÃO



Fotografias precisam destacar o potencial turístico e cultural

Gregório Duvivier volta com o monólogo 'Sísifo'

REPRODUÇÃO



Gregório Duvivier ficou dois anos longe dos palcos

Depois de ficar dois anos longe dos palcos por conta da pandemia, Gregório Duvivier volta com o monólogo "Sísifo" ao Teatro João Caetano, no Centro do Rio. As apresentações acontecem de 2 a 18 de junho.

Ele receberá o humorista português Ricardo Araújo Pereira para um encontro inédito no Brasil, em duas apresentações que prometem reeditar o sucesso da estreia em Portugal e dos vídeos do YouTube da dupla, que somam mais de um milhão de visualizações.

'Sísifo' volta ao Rio de Janeiro com a marca de mais de 35 mil espectadores, em uma turnê que começou pelo Festival de Curitiba, em 2019, e seguiu por duas temporadas em São Paulo, Belo Horizonte, Salvador e cinco cidades portuguesas – Lisboa, Porto, Braga, Caldas da Rainha e Estarreja.

Ricardo é o fundador do Gato Fedorento, grupo no qual Gregório se inspirou para criar o Porta dos Fundos. Ambos protagonizam programas semanais de humor político e também são colunistas de jornais.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

À espreita nos bastidores

Nos bastidores da política na Baixada não se fala em outra coisa além da provável troca de partido de um polêmico político da região. Essa migração envolve traição, ingratidão, troca de farpas e acusações.

Os dois personagens que protagonizam esse enredo estariam em pé de guerra, depois que um deles declarou apoio incondicional a um inimigo do até então aliado. O Sombra acompanha essa novela que ainda vai dar muito pano pra manga.

Pronto para corrida!

Um vereador de um município do RJ que pretende entrar na corrida para conseguir uma cadeira na Alerj fechou uma aliança que promete lhe render muitos votos em Nova Iguaçu. É que o moço conseguiu apoio de um ex-vereador iguaçuano, que é considerado um dos melhores parlamentares da história da cidade, que é uma das maiores da Baixada Fluminense.

Dou-lhe uma, dou-lhe duas...

Um grupo no WhatsApp, composto por diversas figuras da política Iguaçuana, dentre os quais lideranças e ex-vereadores, tem dado o que falar nos bastidores das articulações para as eleições deste ano. Dos três ex-edis que estão no grupo, dois estão unidos feito unha e carne e certamente farão dobrada. Entretanto, um deles está isolado, pois pretende apoiar um candidato a uma cadeira na Assembleia Legislativa de fora do município.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

MODALIDADE

TSE aprova registro da federação partidária 'Brasil da Esperança'

Fusão permite que a união de dois ou mais partidos atuem como se fossem um só por pelo menos quatro anos

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

THIAGO LONTRA



Corte se reúne para sessão que votou e aprovou primeira aliança sólida entre partidos

Por unanimidade, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou na última terça-feira (24) o pedido de criação de uma federação partidária entre os partidos PT, PC do B e PV. A federação partidária consiste na união de dois ou mais partidos para atuarem como se fossem um só por pelo menos quatro anos. Nesta modalidade de aliança, as siglas funcionam como um único partido no Congresso, dividindo Fundo Partidário, tempo de televisão e unificando o conteúdo programático. A federação se diferencia das coligações, onde a aliança política se dá somente durante o período eleitoral.

O pedido para composição da federação entre PT, PC do B e PV foi enviado pelos partidos ao tribunal em abril. De acordo com os documentos apresentados ao TSE, a federação denominada "Brasil da Esperança" nasce com o compromisso de superar o "Estado neoliberal".

A reunião dos partidos em federações foi aprovada pelo Congresso Nacional em 2021, sendo assim, estas são as primeiras eleições em que a modalidade de aliança é permitida (veja mais abaixo). A Federação Brasil da Esperança foi a primeira a obter o registro no TSE.

Importante instrumento

Durante o julgamento, o vice-presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, argumentou que as federações são um instrumento importante para o fortalecimento dos partidos.

"Não é possível que nosso sistema eleitoral permaneça com esse número excessivo de partidos com e sem representação no Congresso", disse o ministro. "Não é possível uma governabilidade institucional com tantos partidos", afirmou Moraes.

As federações partidárias foram criadas em 2021 como uma forma de beneficiar as legendas após o fim das coligações nas eleições proporcionais, que elegem deputados e vereadores.

As coligações consistem na união de partidos durante o período eleitoral. O fim modalidade de aliança nas eleições proporcionais foi estabelecido como uma forma de reduzir o número de partidos na Câmara.

Podemos questiona lei que usa royalties para cobrir déficit do RJ

REPRODUÇÃO/AGÊNCIA BRASIL



Lei permite o uso dos royalties do petróleo no custeio do déficit da Previdência

O Partido Podemos ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) uma Ação de Inconstitucionalidade (ADI) para anular a Lei Complementar Estadual 192/2021, que permite o uso dos royalties do petróleo no custeio do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do RJ e o desconto das despesas totais com pessoal inativo e pensionista, de maneira a cumprir os limites exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A ação com pedido de liminar sustenta que a lei viola os artigos 168 e 169 da Constituição Federal, pois estabelece limites de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas e metodologias dissonantes em relação à LRF (Lei Complementar Federal 101/2000), editada por força de comando constitucional.

Segundo a ação, os percentuais previstos no artigo 20 da LRF, referentes aos limites de despesas com pessoal em cada poder da esfera estadual, devem ser atingidos de maneira exclusiva, "sem elasticidade ou maquiagem" por meio de dotações orçamentárias do respectivo poder.

MPF e TSE debatem fake news e o impacto nas eleições na 6ª

"Fake news e o impacto nas eleições 2022" é o tema que a procuradora regional Eleitoral no Rio de Janeiro, Neide Cardoso de Oliveira, e o ministro Carlos Horbach, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), abordarão em evento on-line gratuito, aberto a interessados amanhã (27), às 10h. A iniciativa do debate partiu do Grupo de Estudos "Sistema de Justiça Criminal e Direitos Fundamentais", do instituto IDP.

No evento, a procuradora regional Eleitoral e o magistrado do TSE debaterão como a desinformação on-line, sobretudo pelas redes sociais, será um desafio para autoridades públicas nestas eleições. A procuradora compartilhará percepções sobre desinformação no contexto eleitoral, sobre a legislação e a jurisprudência eleitorais e sobre estratégicas para o combate à desinformação eleitoral a partir de sua experiência acumulada na coordenação do grupo do MPF especializado no combate a crimes cibernéticos (Câmara Criminal/MPF).

Templos serão isentos de ICMS

Os templos religiosos de qualquer culto terão isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidentes nas contas de serviços públicos até 31 de dezembro de 2032. A determinação é do Projeto de Lei 5.932/22, que a Assembleia Legislativa do Estado do RJ (Alerj) aprovou em discussão única, na última terça-feira. O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo. A medida reinstitui os benefícios propostos na Lei 3.266/99, mas que não estavam sendo concedidos desde outubro de 2019. A isenção de ICMS se aplica aos serviços públicos de fornecimento de água, luz, telefonia e gás. Além dos templos religiosos, o benefício vale também para as Santas Casas de Misericórdia, Associações Brasileiras Beneficentes de Reabilitação (ABBRs), Associação Fluminense de Reabilitação (AFR), Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e Associações Pestalozzi.

#TBT H

Na edição do dia 29 de dezembro de 2020, o Hora H publicou:

Tenente-coronel da PM vence a edição 2020 do Prêmio Espírito Público

DIVULGAÇÃO



"Esse prêmio é um reconhecimento a todos os policiais militares que dão sua vida pela população", diz Claudia

A tenente-coronel da Polícia Militar, Claudia Moraes, foi a vencedora da edição 2020 do Prêmio Espírito Público, categoria Segurança Pública. Em agosto do ano passado, a oficial lançou o programa Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida, após ajudar na produção de edições do Dossiê Mulher pelo Instituto de Segurança Pública (ISP).

"É uma grande honra participar de premiação com esse foco de valorização do serviço público. Apesar de o prêmio visar reconhecer trajetórias individuais, tenho plena consciência de que não se faz nada sozinho, principalmente no serviço público. Entendo que essa premiação é um reconhecimento para todos os servidores públicos do estado do Rio de Janeiro e, de modo muito especial, um reconhecimento a todos os policiais militares que dão sua vida pela população do nosso estado", afirmou Claudia, que também é mestre em Ciências Sociais.

A tenente-coronel explica que o objetivo do Programa Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida é prioritariamente salvar vidas, evitando feminicídios e contribuindo para a redução de todas as formas de violência contra a mulher no estado do Rio de Janeiro, de forma preventiva, institucionalizada, técnica e, sobretudo, humanizada. O projeto já realizou quase 28 mil atendimentos a mulheres em situações de violência.

"Tenho plena consciência de que um programa da magnitude do Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida é obra de um incontável número de pessoas. Sem o apoio governamental e da alta gestão da Polícia Militar, do Tribunal de Justiça, Ministério Público, da Defensoria Pública, do Conselho Estadual do Direitos da Mulher e, principalmente, da participação ativa de inúmeros policiais militares, não sairíamos do campo das ideias", concluiu.

O prêmio, que está em sua terceira edição, tem como objetivo dar reconhecimento nacional voltado para servidores públicos.

NÚMEROS DO PROGRAMA

De acordo com a coordenação do Programa Patrulha Maria da Penha - Guardiões de Vida, entre 5 de agosto de 2019 e 1º de novembro de 2020, foram realizadas 32,2 mil fiscalizações de medidas protetivas. Já o total de mulheres atendidas até o momento é de 13,5 mil (com ou sem medidas protetivas deferidas). Em relação à região de moradia do total das mulheres atendidas, 36% delas residem na Capital, 17% na Baixada Fluminense e 47% no Interior do Estado.

Ao todo, foram feitas 231 prisões de autores de violência contra a mulher, a maior parte por descumprimento de medida protetiva de urgência.

Também foram realizadas 2.466 ações sociais e comunitárias pelas equipes da Patrulha em todo estado. Boa parte dessas ações foram doações de cestas básicas e kits de higiene e limpeza às assistidas mais necessitadas. Os materiais doados foram provenientes de doações de empresas, ONGs, entidades sem fins lucrativos e pessoas físicas sensibilizadas com a vulnerabilidade de parte das assistidas do programa, cujas dificuldades se agravaram com o advento da pandemia.

Pessoas com deficiência poderão ter nova isenção do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) na compra de carro, em caso de roubo, furto ou perda total do veículo anterior. É o que prevê o PL (Projeto de Lei) 1.238/2019, aprovado pelo Senado na última terça-feira (24).

Executivos da Petrobras alertaram o governo que faltará diesel no país se o preço do combustível não for reajustado. O comunicado tem sido feito desde o começo do ano e foi reforçado depois que o presidente Jair Bolsonaro decidiu fazer novas mudanças na estatal.

MENOR LETALIDADE

A operação que deixou 25 mortos no Complexo da Penha, provocou reação do PSB e outras 19 entidades, que pediram ao STF (Supremo Tribunal Federal) que obrigue o governo do RJ a elaborar um novo plano de redução da letalidade policial.

'ADPF DAS FAVELAS'

As entidades que acionaram o Supremo são as autoras de uma ação conhecida como "ADPF das Favelas", em que a Corte obrigou o governo do Rio, a elaborar um plano para reduzir a letalidade policial em operações nas favelas do Estado.

'SUPOSTO PLANO'

O Estado divulgou o plano no final de março, em publicação no Diário Oficial. As entidades pedem que o STF não homologue o que chamaram de "suposto plano" e que determine um prazo de 60 dias para a elaboração de um novo documento.

MP do Rio lança campanha do agasalhos

DIVULGAÇÃO



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) lançou a Campanha do Agasalho Para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade para arrecadar peças de roupas, em especial agasalhos, para moradores de rua. As doações poderão ser deixadas em três pontos de coleta: no edifício-sede do MPRJ, localizado na Avenida Marechal Câmara, 370, Centro; na portaria do Edifício Navega, na mesma Avenida Marechal Câmara, 350; ou ainda no 4º andar do prédio das Procuradorias, na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, nº 1, em frente aos elevadores.

TELEGRAM BOMBANDO

O canal no Telegram do TSE registrou na terça-feira (24) mais de 100 mil inscritos. O canal foi criado em 17 de maio, dia em que a Corte e o aplicativo selaram um acordo para combater a disseminação de notícias falsas sobre as eleições.

COMPROMETIMENTO

O aplicativo se comprometeu a adotar medidas contra a desinformação, como a suspensão de canais apontados como disseminadores de fake news; participar de reuniões periódicas com o TSE e permitir que a Corte crie um robô para interagir com os usuários.

EDITORIAL

MEC traça plano para recuperar a aprendizagem da educação básica

A estratégia é implementar programas e ações para a recuperação das aprendizagens e o enfrentamento da evasão e do abandono escolar na educação básica. O Decreto 11.079/22, que cria a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica, foi publicado no Diário Oficial da União na última terça-feira (24), no mesmo dia em que o ministro da Educação, Victor Godoy, apresentou, em Londres, o plano em um painel no Fórum Mundial da Educação a autoridades da área de vários países.

"O decreto traz esperanças para a recuperação daquelas crianças que sofreram tanto com os impactos da pandemia pelas deficiências na Educação. Essa política consolida o trabalho de mais de dois anos de esforço concentrado das nossas equipes e de uma série de ações concretas para a recuperação dessas aprendizagens. Esse trabalho será feito em conjunto com estados e municípios e abrangerá toda a educação básica brasileira", destacou o ministro. A lista de metas da política é extensa. Entre as principais, figuram elevar a frequência escolar e reduzir índices de evasão e de abandono escolar; desenvolver estratégias de ensino e aprendizagem para o avanço do desempenho e da promoção escolar; diminuir a distorção idade-série por meio do monitoramento da trajetória escolar; promover a coordenação de ações para o enfrentamento do abandono escolar e recuperação das aprendizagens; e aumentar a resiliência dos sistemas de ensino por meio da implementação de ações e programas de ampliação da capacidade técnica e da infraestrutura das redes para responder a situações de crise.

DESPEDIDA DO CAPITÃO

MP fixa salário mínimo em R$ 1.212

Câmara aprovou medida provisória com reajuste de 10,18%; texto segue para análise do Senado

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



O valor diário do salário mínimo corresponde a R$ 40,40

A Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória 1091/21, que instituiu o valor de R$ 1.212 para o salário mínimo em 2022. O texto será analisado pelo Senado.

O novo valor considera a correção monetária pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) de janeiro a novembro de 2021 e a projeção de inflação de dezembro daquele ano, estimada pela área técnica do Ministério da Economia. O valor diário do salário mínimo corresponde a R$ 40,40, e o valor horário, a R$ 5,51.

No total, o aumento será de 10,18% em relação ao valor anterior, que é de R$ 1.100. Os estados também podem estipular salários mínimos locais e pisos salariais por categoria maiores do que o valor fixado pelo governo federal, desde que não sejam inferiores ao piso nacional.

A relatora, deputada Greyce Elias (AvanteMG), recomendou a rejeição de todas as 11 emendas propostas na Câmara e manteve integralmente o texto editado pelo Poder Executivo em janeiro deste ano. "A estimativa é que cada real de aumento no salário mínimo gere um incremento direto, em

2022, de apenas R$ 15 milhões na arrecadação previdenciária, conforme o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO)", disse a parlamentar.

Benefícios previdenciários

O novo mínimo altera o valor de cálculo de benefícios previdenciários, sociais e trabalhistas. No caso das aposentadorias e pensões por morte ou auxílio-doença, os valores deverão ser atualizados com base no novo mínimo. O mesmo vale para o BPC (Benefício de Prestação Continuada), que corresponde a 1 salário mínimo e é pago a idosos a partir de 65 anos e pessoas com deficiência de baixa renda.

MUNDO

Ataque a tiros em escola mata 19 crianças e professora

JORDAN VONDERHAAR/GETTY IMAGES



Movimentação de policiais na escola invadida pelo suspeito, que estava armado com uma pistola e possivelmente um rifle

ESTADOS UNIDOS - Ao menos 19 crianças e duas professoras morreram no massacre a uma escola de ensino fundamental da cidade de Uvalde, no Texas, na última terça-feira (24), informaram as autoridades americanas. O incidente foi registrado na escola Robb Elementary, na cidade de Uvalde, a 130 km de San Antonio.

O assassino, identificado como Salvador Roma, de 18 anos, morreu no local após trocar tiros com a polícia. As motivações do crime ainda são desconhecidas. Pouco antes do massacre, o atirador atirou contra a avó e fugiu de carro, causando um acidente.

O caso já é considerado como o mais mortal dos EUA desde o massacre na escola Sandy Hook, em Connecticut, que deixou 26 pessoas mortas – 20 crianças entre 6 e 7 anos e seis adultos – em 2012.

Parte dos estudantes deram entrada em um hospital da região com ferimentos. O banco de sangue da cidade precisou fazer um pedido para doações.

O University Health, um hospital em San Antonio, disse ontem (25) que uma mulher de 66 anos e uma menina de 10 anos foram levadas ao hospital em estado crítico após o tiroteio na escola e agora estavam em estado grave.

Atirador sofreu bullying

Dias depois de completar 18 anos, Salvador Ramos celebrou a data postando uma foto com dois fuzis que ele teria comprado no último domingo (22). O jovem usou as armas para matar as 19 crianças e dois adultos, antes de ser morto pela polícia.

Pessoas próximas ao atirador disseram à imprensa que ele teve uma adolescência marcada por bullying e problemas familiares. Na escola, era alvo de provocações por ser gago, o que o deixava revoltado e sem vontade de estudar. Perdeu muitas aulas e não conseguiria se formar neste ano.

DESPEDIDA DO CAPITÃO

Fluminense trabalha com duas hipóteses para despedida de Fred

Mário Bittencourt explica conversa sobre aposentadoria do atacante e que ainda não há data definida

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Camisa 9 se despede no mês de julho

A possibilidade de o atacante Fred antecipar a aposentadoria dos gramados movimentou os noticiários dos últimos dias. Com o planejamento inicial no dia 21 de julho, data de aniversário de 120 anos do Fluminense, o clube trabalha agora dois cenários para o jogo de despedida do atacante, conforme revelou o presidente tricolor, Mário Bittencourt.

Com o último jogo de Fred dentro do contrato marcado para acontecer até o momento contra o Goiás, fora de casa, pelo Campeonato Brasileiro, o Fluminense estuda a possibilidade de promover a despedida uma rodada antes, contra o Ceará, no Maracanã - o jogo está previsto para o dia 10 de julho até o momento.

Outra possibilidade seria estender o vínculo com o jogador por mais uns dias, para que o adeus fosse contra o Bragantino, na partida seguinte, com o mando tricolor.

Fred voltou a se queixar de "visão dupla" no olho antes da partida contra o Athletico-PR, no último dia 14. O jogador já havia apresentado o problema em julho de 2020, quando teve de passar por cirurgia e desfalcou a equipe por aproximadamente um mês. O nome científico da "visão dupla" é diplopia. No caso do camisa 9, é monocular, já que o sintoma se manifesta apenas na vista esquerda.

De acordo com o presidente do Fluminense, na conversa realizada com o centroavante, ficou claro que a situação não é cirúrgica, pelo menos no momento.

Flamengo de Paulo Sousa recebe vaias

O Flamengo venceu o Sporting Cristal por 2 x 1, finalizou 21 vezes, controlou o adversário, teve 56% de posse de bola e ninguém acha que o time jogou bem. Hugo falhou de novo, o rubro-negro saiu vaiado.

O time de Paulo Sousa é refém do sucesso de 2019 até hoje, como foi nos anos 1980. Por mais que os campeões daquele ano nem sempre concordem com esta tese, a cobertura do jogo da queda de Paulo César Carpegiani evidencia a semelhança.

Qualquer semelhança não parece mera coincidência. Por anos, depois da conquista do Mundial de Clubes de 1981 e do Brasileirão 1982, com atuações irrepreensíveis, o Flamengo se tornou refém do próprio sucesso. Mas seguiu vencendo. A campanha do tri brasileiro, em 1983, não foi tão perfeita quanto as dos anos anteriores. Perdeu do Santos duas vezes, do Palmeiras, ambos em São Paulo, com Carpegiani, levou 4 x 1 do Corinthians, e caiu contra o Athletico Paranaense, já com Carlos Alberto Torres.

Pedro é eleito melhor em campo em Flamengo x Sporting Cristal

DIVULGAÇÃO



Pedro elogiou o time e ressaltou a importância do resultado

Após vencer o Sporting Cristal por 2 a 1 pela última rodada da fase de grupos da Libertadores, o Flamengo garantiu a segunda melhor campanha geral, atrás somente do Palmeiras. Autor do segundo gol, Pedro falou sobre o momento de superação que vive no Flamengo, com o apoio do técnico Paulo Sousa.

"Eu passei por um momento delicado como eu postei lá (se referindo à postagem com desabafo no Instagram) onde mentalmente não estava tão bem, mas graças a Deus eu pude parar e analisar, voltar a ser quem eu era antes", disse.

Pedro e Gabigol se destacaram mais uma vez na partida. Enquanto Pedro exerceu o papel de centroavante, o camisa 9 assumiu uma função de armador da equipe.

Botafogo anuncia renovação com Kanu até o fim de 2025

DIVULGAÇÃO



Zagueiro receberá luvas e aumento salarial

O Botafogo anunciou nas redes sociais a renovação de contrato com Kanu, que terá novo vínculo até o fim de 2025. A assinatura virá com pagamento de luvas e aumento salarial para o zagueiro de 25 anos, um dos capitães do time.

O clube continua com 80% dos direitos econômicos do atleta, que detém os 20% restantes. A multa para rescindir o contrato em uma transferência internacional é de 100 milhões de euros (R$ 517 milhões).

Durou pouco mais de um mês a negociação entre Botafogo e Kanu. O debate salarial não demorou, já que tanto empresários quanto a diretoria externaram pretensões parecidas para o atleta. O defensor receberá o valor que outros clubes, como Corinthians e São Paulo, ofereceram em propostas recentes. Também foram incluídos bônus por meta de jogos.

"Estou muito feliz com essa renovação. Aqui é o meu lugar, a minha casa. São nove anos de clube, a gente vai continuar essa trajetória. E, se Deus quiser, nessa nova fase com títulos, com muitas vitórias e com a nossa torcida feliz. É motivo de muita alegria para mim. Um dos poucos que ficaram para este novo momento, poder renovar e seguir esse caminho", disse o zagueiro ao site oficial do clube.

Kanu se tornou um dos principais jogadores do Botafogo em 2020, quando teve sequência no profissional do clube pela primeira vez. Foi um dos líderes da campanha do retorno à Série A, em 2021, e ganhou a braçadeira de capitão de ausência de Joel Carli. Cria da base, o defensor tem 125 jogos e quatro gols com a camisa alvinegra.

Contra o Vasco, Guarani teve a maior renda de bilheteria de sua história

O empate em 0 a 0 com o Vasco, em Manaus, rendeu ao Guarani a maior renda de bilheteria de sua história. O jogo com mando do Bugre, realizado em meio a protestos de adversários, teve a presença de uma maioria esmagadora de torcedores vascaínos na Arena da Amazônia. Os pouco mais de 33 mil ingressos vendidos resultaram em faturamento de R$ 2.801.270, o que representa a maior renda bruta da história do Guarani. Antes disso, a maior havia sido no primeiro jogo da final do Paulistão de 2012, contra o Santos de Neymar: R$ 1.849.376.

Com despesas operacionais de mais de R$ 800 mil, a renda líquida de Guarani x Vasco ficou em R$ 1.989.644,30. Como mandante da partida, o clube de Campinas tem direito a 100% desse valor.

No entanto, ainda foram descontados R$ 612.777,15 dessa renda líquida. A dedução se deve ao adiantamento dos custos de passagem e hotelaria por parte da empresa que comprou o jogo, além de uma pequena porcentagem destinada à prefeitura de Manaus. Os R$ 1.376.867,15 de lucro são divididos entre o Guarani e a empresa na forma combinada em contrato: 60% (R$ 826.120,29) para o clube e 40% (R$ 550.746,86) para a empresa. A parte do Guarani ainda será depositada em uma conta da Justiça do Trabalho de Campinas, que há alguns anos penhora as bilheterias do clube como parte de um acordo para quitar dívidas trabalhistas. O valor que, de fato, entrará nos cofres do Bugre ainda será calculado.

Apesar dos descontos, um dirigente do Guarani ouvido pela reportagem disse que a vantagem econômica em levar o jogo para Manaus foi gritante. "É um alívio financeiro imenso, representa uma folha nossa praticamente", contou. A nível de comparação, a renda bruta do último jogo do Guarani como mandante, o clássico contra a Ponte Preta pela sexta rodada da Série B, foi de R$ 116.750. Já a líquida fechou em R$ 19.049,08.

Vasco anuncia lançamento da camisa número 1 para temporada de 2022 e abre as vendas

O Vasco divulgou o lançamento da nova camisa número 1 para a temporada de 2022. A peça na cor preta e faixa branca estará à venda a partir de hoje (26).

Confeccionada pela Kappa, fornecedora de material esportivo do clube, a nova camisa contou com Yuri Lara e Andrey Santos como modelos entre os jogadores do time principal. A ex-jogadora Pretinha, atual auxiliar do futebol feminino do Vasco, e o ex-jogador Donizete Pantera também posaram para as imagens.

HABILITAÇÃO

Cartórios passam a emitir CNH

Usuários precisam ir a um dos 16 locais que oferecem o serviço com alguns documentos

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Motoristas fluminenses poderão solicitar a emissão com praticidade

Dezesseis cartórios de registro civil do Estado do Rio passam a realizar os serviços de emissão de identificação civil e de habilitação, sem necessidade de agendamento no Detran.

Os cartórios ficam localizados nos bairros do Catete, Botafogo, Ilha do Governador, Centro, Barra, São Cristóvão e Santa Cruz, na capital, e nos municípios de Petrópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Maricá, Duque de Caxias e Nova Friburgo.

Entre os serviços disponíveis para o público estão a primeira e segunda via da CNH, renovação, alteração de dados e de categoria da carteira. Além da emissão da CNH, os cartórios também estão habilitados para a emissão da segunda via da carteira de identidade. O convênio entre Detran.RJ e Arpen-RJ é respaldado pela Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O atendimento em cartório dispensa agendamento prévio, bastando chegar ao posto com os seguintes documentos: carteira de identidade original, CPF e comprovante de residência. O Duda (Documento Único de Arrecadação) deverá ser pago previamente no banco Bradesco. Os cartórios cobrarão uma taxa de conveniência de R$ 44,30. Nesse valor já está incluído o imposto, que pode ser de até 5% e varia de acordo com o município, com cobrança de ISS diferenciada entre as cidades, o que pode alterar o valor final em até R$ 0,10, no máximo.

O prazo para emissão tanto em cartório, quanto nos postos do Detran.RJ é de até 15 dias após a solicitação. Os atendimentos são apenas presenciais. Os dias e horários de funcionamento para emissão da CNH variam de acordo com cada cartório.

A ampliação do atendimento tem como objetivo reduzir a demanda reprimida em razão da pandemia. Até o próximo mês, o serviço será ampliado para 33 cartórios fluminenses.

Rodoviária do Rio arrecada Agasalhos e acessórios de frio

DIVULGAÇÃO



Doações serão para pessoas em situação de rua

A Rodoviária do Rio arrecada doações na Campanha do Agasalho, que serão destinadas a moradores de rua, em situação de vulnerabilidade social e comunidades carentes durante o inverno.

As caixas de coleta instaladas nos principais acessos da rodoviária recebem os agasalhos, malhas, cobertores, blusas, meias, luvas, sapatos e outras peças em bom estado de conservação e de limpeza para todas as faixas etárias, a qualquer horário do dia, até 25 de julho.

As peças serão enviadas para o Exército da Salvação, a ONG Ação da Cidadania e outras instituições que atendem comunidades em situação de vulnerabilidade próximas aos terminais rodoviários.

INSS paga a segunda parcela do 13º salário a aposentados nesta semana

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começou a pagar nesta semana os valores da segunda parcela do décimo terceiro salário de aposentados e pensionistas. Inicialmente, recebem aqueles que ganham um salário mínimo (R$ 1.212). Os que ganham acima disso recebem a partir do dia 1º até 7 de junho. A primeira parcela foi paga em abril.

Para consultar o valor, o beneficiário pode entrar no aplicativo Meu INSS (para dispositivos eletrônicos com tablets ou celulares) ou no portal gov.br/meuinss. Outra opção é a central de atendimento por telefone, pelo número 135. Nesse caso, é preciso informar dados como o número do CPF e outras informações cadastrais. O atendimento por telefone está disponível de segunda a sábado, das 7h às 22h.

Ao todo, com a primeira e segunda parcelas pagas, serão injetados cerca de R$ 56,7 bilhões na economia. Mais de 36 milhões de pessoas vão receber a segunda cota da gratificação, que vai cair na conta junto com o pagamento regular de maio. Este é o terceiro ano consecutivo que os pagamentos do décimo terceiro salário do INSS ocorrem entre abril, maio e junho. O adiantamento foi possível após edição de portaria do INSS, ainda em março.

Quem recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC) não tem décimo terceiro.

Vinte mil alunos já voltaram às escolas, diz Secretaria de Educação

DIVULGAÇÃO



Prefeitura começou a busca ativa pelos jovens

Vinte mil alunos que estavam longe das salas de aula já retornaram às escolas. A informação é do secretário Municipal de Educação, Antoine Lousao, que participou da apresentação do Acordo de Resultados para os profissionais da educação.

Com o retorno das aulas presenciais, após dois anos de escolas fechadas por causa da pandemia de Covid-19, 25 mil alunos tinham se afastado das unidades escolares. Diante da alta evasão escolar, a Prefeitura começou a busca ativa pelos jovens, através dos profissionais da educação junto às famílias. Os reflexos já pandemia são evidentes nas bases escolares e para minimizar o impacto, o secretário Antoine Lousao acredita que o retorno presencial às bases escolares é fundamental.

Apesar do retorno das atividades presenciais diante da redução de casos de Covid-19, estudantes ainda enfrentam paralisações das atividades, mas por causa da violência. Nesta quarta-feira, por exemplo, 13 escolhas não abriram as mortas no Complexo da Penha, na Zona Norte do Rio, onde uma operação policial terminou com mais de 20 mortos.

A prefeitura estipulou o cumprimento de 11 metas ainda neste ano. Dentre elas, 65% crianças devem ser alfabetizadas no 1° ano do Ensino Fundamental, 38% de alunos precisam frequentar a escola em tempo integral e 75% deles devem estar inscritos na Olimpíada Carioca de Matemática. De acordo com o prefeito do Rio, Eduardo Paes, o governo municipal vai premiar os servidores a partir do cumprimento das metas estabelecidas.

No entanto, em meio ao programa de gratificação aos servidores, concursados aprovados para o cargo de professores Adjuntos para a Educação Infantil aguardam, desde 2019, a convocação para assumirem os cargos. Segundos os aprovados, as chamadas acontecem em números pequenos.

Questionado, o prefeito Eduardo Paes afirmou que as chamadas retornaram, mas que é preciso avaliar a necessidade somada ao impacto nas contas da educação.

Prefeitura do Rio anuncia acordo de resultados para rede de ensino

O prefeito do Rio, Eduardo Paes, e o secretário municipal de Educação, Antoine Lousao, apresentaram o Acordo de Resultados de Aprendizagem, com um plano de metas até 2024. O evento aconteceu em um centro de convenções, na Cidade Nova, e reuniu os 1.544 diretores de escolas, coordenadores de CREs (Coordenadorias Regionais de Educação) e outros profissionais da educação.

"O Acordo de Resultados é uma forma que temos de criar metas, para mostrar onde queremos chegar na educação carioca. Vamos premiar as unidades de ensino que alcançarem os objetivos. Esse é um modelo que fizemos no outro governo e que teve sucesso. Temos muito orgulho da nossa rede de ensino, o desafio que temos pela frente é grande", afirmou o prefeito Eduardo Paes, após assinar o decreto que cria o Acordo de Resultados de Aprendizagem.

Durante o encontro foram apresentadas as metas que as unidades escolares deverão perseguir, com o alinhamento do trabalho de toda rede e o detalhamento de como será o acompanhamento dos resultados. O foco principal está voltado para a recomposição da aprendizagem dos alunos e a redução da desigualdade, depois dos dois anos de pandemia da Covid-19.

Para o secretário Antoine Lousao, o Acordo de Resultados de Aprendizagem para as escolas trará melhores práticas para a educação carioca. Além de valorizar o profissional de Educação e trazer benefícios para os alunos.

"Esse Acordo de Resultados será muito benéfico no apoio à gestão escolar e na implementação de políticas pedagógicas. Nosso objetivo principal é garantir a recomposição da aprendizagem dos nossos alunos, que ficaram quase dois anos em ensino remoto devido à pandemia de Covid-19. Teremos um agente de acompanhamento em cada escola, que vai trabalhar com o plano de ação e as estratégias para que o resultado esperado possa acontecer", ressaltou Antoine Lousao.

A Secretaria de Educação, desde o ano passado, já tem executado diversos programas direcionados para a construção de uma política pedagógica que atenda aos desafios da educação gerados pela pandemia: como o Reforço Rio, RioEducopedia, Olimpíada Carioca de Matemática, Bora pra Escola, entre outros.

Zona Oeste ganha nova unidade para atendimento ao trabalhador

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTE), inaugurou ontem (25), mais uma unidade destinada ao atendimento aos trabalhadores, o Centro Municipal de Trabalho e Emprego de Campo Grande,. A região conta com dois equipamentos (a outra unidade fica em Santa Cruz) que reforçam as ações promovidas com foco na empregabilidade e geração de renda no município. Além dos serviços como seguro-desemprego e orientação para emissão de carteira profissional, a unidade estará disponível para receber currículos e encaminhar os candidatos para os processos seletivos. O espaço ainda oferece salas para entrevistas de emprego, cursos de capacitação e qualificação profissional.

OPERAÇÃO LETAL

MP dá prazo de 10 dias para Bope explicar a operação com 25 mortos

Procedimento investigatório criminal foi aberto pelo Ministério Público do RJ e Ministério Público Federal (MPF)

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

As 25 mortes da megaoperação na Vila Cruzeiro, na Penha, Zona Norte do Rio, serão alvo de procedimento investigatório criminal aberto pelo Ministério Público Federal (MPF) e pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), que estipulou dez dias para que o Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) envie as informações da averiguação sumária sobre a ação. O prazo consta do procedimento aberto pela 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada.

A operação é considerada a segunda mais letal da história do Rio de Janeiro, atrás somente da ação no Jacarezinho, em maio de 2021, que resultou em 28 mortes. O número de mortos subiu depois que dois suspeitos internados sob custódia no Hospital Estadual Getúlio Vargas, também na Penha, morreram durante a madrugada de ontem (25). A Polícia Militar informou que ao menos 14 eram suspeitos de integrar o tráfico de drogas. Uma das vítima fatais era uma moradora que foi baleada na Chatuba, comunidade vizinha do Complexo de Favelas da Penha.

Planejada há meses

De acordo com o coronel Luiz Henrique Marinho Pires, secretário de Polícia Militar, a operação na Vila Cruzeiro, que durou 12 horas, estava sendo planejada há meses e foi deflagrada para impedir a migração de traficantes para a Rocinha, Zona Sul. As duas comunidades são dominadas pelo Comando Vermelho (CV).

REPRODUÇÃO/FABIANO ROCHA / AGÊNCIA O GLOBO



Policiais constatam morte de moradora morta no confronto durante operação

FACHIN MANIFESTA 'MUITA PREOCUPAÇÃO'

O Supremo Tribunal Federal (STF) informou ontem (25) que o ministro Luiz Edson Fachin conversou com o procurador de Justiça do Rio de Janeiro, Luciano de Oliveira Mattos de Souza, e manifestou "muita preocupação" com a operação policial no estado que levou à morte de 25 pessoas.

O ministro é o relator de uma ação que determinou ao governo do Rio de Janeiro a elaboração de um plano de redução da letalidade policial em operações no estado.

"Ao procurador (do Rio), o ministro demonstrou muita preocupação com a notícia de mais uma ação policial com índice tão alto de letalidade na data de ontem", informou a Corte. "Mas (Fachin) informou que soube da pronta atuação do Ministério Público e que tem confiança de que a decisão do STF será cumprida, com a investigação de todas as circunstâncias da referida operação", acrescentou o Supremo.

REPRODUÇÃO



Ministro Luiz Edson Fachin conversou com o procurador de Justiça do Rio

Pedófilo é preso pela "Arcanjo II" da Polícia Federal

Agentes da Polícia Federal cumpriram um mandado de busca e apreensão contra um suspeito que teria abusado de crianças de seu convívio, filmado e fotografado os atos criminosos e depois compartilhado na internet em Magé, na Baixada Fluminense. Ele foi um dos alvos da operação batizada de "Arcanjo II", desencadeada pela Polícia Federal, na manhã de ontem (25), no município e também Rio, contra o abuso sexual infantil. O objetivo é coibir o compartilhamento e a posse de imagens e vídeos com este tipo de conteúdo. Na casa do suspeito foram encontrados vídeos e imagens com conteúdo de abuso infantil. Ele foi preso em flagrante e pode ser condenado a mais de 30 anos de prisão. Na ação, foram apreendidos diversos itens, dentre eles fantasias, celulares, notebooks e pen-drives contendo os registros dos abusos sexuais e outros vestígios. O inquérito foi instaurado a partir de informações oriundas da organização não-governamental National Center for Missing & Exploited Childen (NCMEC), sediada nos EUA, com atuação do Serviço de Repressão Contra Cromes de ódio e Pornografia Infantil (Sercopi).

Homem é executado com vários tiros na Baixada Fluminense

A Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) abriu procedimento para investigar um assassinado ocorrido ontem (25), no bairro Nova Aurora, em Belford Roxo. Um homem, identificado apenas como Wladimir, foi atingido por diversos disparos de arma de fogo.

Após ouvirem os tiros, moradores acionaram a Polícia Militar, que enviou uma equipe do 39º BPM (Belford Roxo) ao local. Até o fechamento desta reportagem, não havia informações sobre a motivação para o crime e ninguém havia sido preso.

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Vítima identificada como Wladimir levou vários tiros

PLANTÃO

Meninas são mortas após serem mantidas reféns pelo pai

SÃO PAULO - O crime provocou grande comoção entre os moradores de Taquarituba (SP), cidade de 23 mil habitantes, no interior de SP. Um homem, identificado como Natanael de Lima, de 28 anos, foi preso suspeito de matar as filhas de 5 e 6 anos na última terça-feira (26) depois de mantê-las em cárcere privado e matá-las dentro da casa onde as vítimas moravam com a mãe por quase seis horas.

Durante a retirada dos corpos de Natáli e Natanaeli, vizinhos que estavam acompanhando a ocorrência em uma rua do Jardim Santa Rita, onde ocorreu o crime, rezaram.

A ocorrência mobilizou as polícias Militar e Civil, Samu, Corpo de Bombeiros e o Grupo de Ações Táticas Especiais (Gate), que saiu da capital paulista.

PM informou que foi acionada no fim da manhã por vizinhos que notaram um vazamento de gás. No entanto, quando os policiais chegaram no local, o homem que estava na casa se negou a abrir a residência e anunciou que estava mantendo as filhas reféns.

Um equipamento escâner da polícia foi usado para detectar que as crianças não estavam se movimentando. As duas meninas foram encontradas mortas com cortes no pescoço, uma na cama e a outra no chão do quarto, informaram os policiais. A casa estava revirada, com vários cacos de vidro espalhados, e o suspeito estava armado com uma faca.

Ainda conforme a PM, para deter o assassino foi necessário o uso de arma de choque e tiro de borracha. Ele responder por duplo homicídio.



A Secretaria de Estado de Polícia Militar realiza audiência pública, que tem como objeto o Credenciamento de Empresas Especializadas para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes para os veículos que compõem a frota da SEPM.

O credenciamento será de 31 de maio a 3 de junho. Mais informações estão disponíveis no endereço eletrônico www.sepm.rj.gov.br.

REAJUSTES

Petrobras diz que faltará diesel se preço não for reajustado

Aumento mais recente foi de quase 9%, concedido no início de maio

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Executivos da Petrobras têm alertado o governo que faltará diesel no país se decidirem segurar o preço do combustível. O alerta tem sido feito desde o início do ano e foi reforçado nos últimos dias, depois que o presidente Jair Bolsonaro decidiu fazer novas mudanças na estatal.

O aumento mais recente, de quase 9%, foi concedido no início de maio para garantir que os importadores pudessem seguir importando o produto sem risco de prejuízo no país. Bolsonaro não gostou do aumento e decidiu demitir tanto o ministro de Minas e Energia como o presidente da petroleira e cobrar mudanças na sistemática de reajuste de preços.

Atualmente, cerca de 30% do diesel consumido no país é importado, porque as refinarias instaladas no Brasil não têm capacidade para refinar todo. Por isso, se o preço lá fora fica mais caro do que no país, os importadores deixam de trazer o produto.

A saída para o governo evitar um desabastecimento seria a Petrobras bancar essa conta, importando o produto mais caro para vender mais barato no país. Só que, pelas regras atuais do estatuto da companhia, quem paga essa conta é a União, e não a petroleira. Aí, seria preciso mudar o estatuto, o que a atual diretoria não aceita.

Por isso a decisão de trocar não só os membros do conselho de administração como também a diretoria da empresa para promover essas mudanças.

Além disso, caso queira segurar os preços dos combustíveis durante as eleições, o governo teria também que abrir uma exceção nas regras da empresa para que a paridade de preço de importação ficasse suspensa durante um período, como o atual, influenciado por uma guerra.

DIVULGAÇÃO



Cerca de 30% do diesel consumido no país é importado

Se não mudar essas regras, a estatal precisa chegar ao final do ano com seus preços equiparados aos do mercado internacional.

Caso contrário, a União também tem de bancar essa conta ou fica sujeita a ações na Justiça de ressarcimento, tanto aqui como lá fora, já que a empresa tem ações negociadas na bolsa de Nova York.

Em 10 meses, Fiocruz distribuiu 160 milhões de vacinas contra covid-19

DIVULGAÇÃO



Fundação celebrou seus 122 anos nesta semana

A experiência de mais de 100 anos na produção de vacinas foi fundamental para a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) conseguir distribuir, em menos de dez meses, mais de 160 milhões de doses da vacina Oxford/Astrazeneca contra a covid-19 ao Programa Nacional de Imunização (PNI) do governo federal. A instituição celebrou 122 anos.

O acordo assinado pela fundação também permitiu a transferência de tecnologia. A vice-diretora de Qualidade de Bio-Manguinhos, Rosane Cuber, diz que esta cláusula do contrato foi fundamental para garantir a autonomia nacional e permitir que todo processo de produção fosse realizado na própria fábrica: "Não dependemos mais da importação de produtos como o IFA, o ingrediente farmacêutico ativo. Desta forma conseguimos oferecer uma resposta mais rápida para a população."

Para 2022, a previsão é que o Bio-Manguinhos produza mais de 100 milhões de doses da vacina contra a covid-19.

A Fiocruz também avalia a eficiência dos imunizantes. Uma pesquisa está analisando os efeitos da Astrazeneca em cerca de 6,5 mil moradores do Complexo da Maré, no Rio de Janeiro. O pesquisador da Fiocruz Fernando Bozza diz que eles vão ser acompanhados durante dois anos.

"O objetivo é estudar a necessidade da aplicação de novas doses ou possíveis mudanças na fórmula original. Isto vai ser possível com este monitoramento que vai avaliar a produção de anticorpos na população e o nível de eficácia da vacina", contou Bozza.

IBGE divulga 1º levantamento sobre homossexuais e bissexuais no Brasil

No Brasil, 2,9 milhões de pessoas de 18 anos ou mais se declaram lésbicas, gays ou bissexuais. Os dados são da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS): Orientação sexual auto identificada da população adulta, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esta é a primeira vez que esse dado é coletado entre a população brasileira e, na avaliação do instituto, ainda pode estar subnotificado.

Os dados, coletados em 2019, mostram que 94,8% da população, o que equivale a 150,8 milhões de pessoas, identificam-se como heterossexuais, ou seja, têm atração sexual ou afetiva por pessoas do sexo oposto; 1,2%, ou 1,8 milhão, declaram-se homossexual, tem atração por pessoas do mesmo sexo ou gênero; e, 0,7%, ou 1,1 milhão, declara-se bissexual, tem atração por mais de um gênero ou sexo binário.

A pesquisa mostra ainda que 1,1% da população, o que equivale a 1,7 milhão de pessoas, disse não saber responder à questão e 2,3%, ou 3,6 milhões, recusaram-se a responder. Uma minoria, 0,1%, ou 100 mil, disse se identificar com outras orientações. Segundo o IBGE, quando perguntadas qual, a maioria respondeu se identificar como pansexual – pessoa cujo gênero e sexo não são fatores determinantes na atração; ou assexual – pessoa que não tem atração sexual.

Segundo o IBGE, o número de lésbicas, gays e bissexuais registrado na pesquisa pode estar subnotificado. O instituto aponta principalmente o estigma e o preconceito por parte da sociedade como fatores que podem fazer com que as pessoas não se sintam seguras em declarar a própria orientação sexual.

As pesquisadoras responsáveis pelo estudo destacam que em cerca de 70 países a homossexualidade é crime, como mostra levantamento feito pela Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexuais (Ilga).

"A gente não está afirmando que existem 2,9 milhões de homossexuais ou bissexuais no Brasil. A gente está afirmando que 2,9 milhões de homossexuais e bissexuais se sentiram confortáveis para se auto identificar ao IBGE como tal", diz a analista da PNS Nayara Gomes.

Câmara mantém gratuidade de bagagens

DIVULGAÇÃO



MP aprovada flexibiliza legislação do setor aéreo

A Câmara dos Deputados concluiu nesta semana a análise da medida provisória (MP) que flexibiliza a legislação do setor aéreo. Entre outros pontos, o texto restabelece o despacho gratuito de bagagem de até 23 quilos em voos nacionais e de até 30 quilos em voos internacionais. A MP será enviada à sanção presidencial.

Nesta sessão, parlamentares aprovaram duas emendas propostas pelos senadores, que tratam do registro de empresa estrangeira operadora de companhia aérea e a concessão de certificado de habilitação para praticantes de aero desportos, como o voo livre. A Câmara rejeitou, porém, dispositivo que pretendia transferir, a partir de 2023, do Fundo Aeroviário ao Serviço Social do Transporte (Sest) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat) parte dos recursos de contribuições de empresas do setor aéreo ao Serviço Social do Comércio (Sesc), ao Serviço Social da Indústria (Sesi) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

O trecho que restabeleceu a gratuidade de bagagens não estava previsto no texto original da MP. Ao incluir o trecho na Câmara, deputados afirmaram que haviam sido "enganados" pelas empresas aéreas, segundo as quais a cobrança pelo despacho de bagagem reduziria o preço das passagens. A medida foi aprovada pelo Congresso em 2017, mas não assegurou a redução dos preços das passagens aéreas. Ao tramitar no Senado, o relator da MP, Carlos Viana (PL-MG), chegou a retirar a retomada do despacho gratuito de bagagem. Na defesa da supressão do trecho, ele argumentou que retomar a franquia de bagagem poderia aumentar o preço das passagens e que, da mesma forma, o despacho pago poderia reduzir os preços. No entanto, senadores aprovaram um destaque que devolveu o trecho à MP.

TST lança cartilha para ajudar trabalhadores e empresas na conciliação

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) publicou uma cartilha para ajudar trabalhadores e empresas na conciliação, de forma a resolver processos que tramitem na Justiça do Trabalho. De acordo com o TST, o objetivo é encontrar uma solução "mais rápida e prática" para o conflito. A cartilha Conciliação Trabalhista - Um guia para buscar um acordo em seu processo foi lançada em meio às comemorações da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista 2022, e pode ser acessada na página da Corte trabalhista. De acordo com o TST, a cartilha "busca, em linguagem simples e didática, explicar como funciona esse mecanismo efetivo e célere de solução das disputas judiciais. O guia informa, por exemplo, que mesmo sendo o ramo mais célere do Poder Judiciário, um processo trabalhista pode durar em média 2 anos [entre decisões, recursos e tramitação nos três graus de jurisdição]. Ao optar pela conciliação, a solução do processo acontece no mesmo dia". Ainda segundo o tribunal, a cartilha apresenta uma lista de dez motivos para a conciliação e detalha quem pode solicitar a conciliação, quando ela pode ser feita no processo trabalhista e como funciona uma audiência na Justiça do Trabalho. Além disso, indica os contatos dos centros de conciliação distribuídos em todas as regiões do Brasil.

MELHOR INFRAESTRUTURA

Policlínica de Volta Redonda é reformada pela prefeitura

Investimento da obra é de mais de R$ 1,1 milhão. Unidade estava fechada desde o governo passado

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO/PMVR



Imóvel fechado desde a gestão anterior está recebendo melhorias em toda a infraestrutura

A Prefeitura de Volta Redonda iniciou nesta semana a reforma geral do imóvel onde funcionava a Policlínica da Mulher, no bairro Aterrado, durante o mandato anterior do prefeito Antonio Francisco Neto. O atendimento da unidade havia sido transferido para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) na gestão anterior. O investimento da obra é de mais de R$ 1,1 milhão. O espaço está recebendo intervenções para proporcionar uma melhor infraestrutura, visando o retorno do atendimento para o Aterrado, além de garantir a qualidade da assistência no SUS (Sistema Único de Saúde) em Volta Redonda.

"Fechada desde o governo passado, quando o atendimento foi transferido para o prédio da secretaria de Saúde, a unidade no Aterrado estava com ambientes inadequados, infiltrações, pisos desgastados, não atendendo às normas de acessibilidade. Agora vamos recuperar esse espaço e retornar com o atendimento melhor ainda", explicou a secretária municipal de Saúde, Maria da Conceição de Souza Rocha.

Readequação dos ambientes

A reforma vai contemplar a readequação dos ambientes, troca do piso, substituição de toda a instalação elétrica e hidráulica, instalação de novo sistema de ar condicionado com renovação de ar, troca dos revestimentos das paredes e louças, reforma dos banheiros e sanitários, reforma de toda a fachada com construção de novas rampas de acesso, pintura de todas as paredes internas e externas.

Todo o trabalho será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI) e a previsão é que a obra seja concluída em até seis meses após seu início.

"São muitas obras e melhorias para a saúde pública de Volta Redonda. Reforma de hospitais, de unidades básicas, e agora a Policlínica da Mulher, que vai ficar ainda melhor no atendimento.

E esse investimento só é possível, graças ao apoio do Governo do Estado, que tem sido parceiro na transformação da nossa cidade", afirmou o prefeito Antonio Francisco Neto.

REFERÊNCIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

A Policlínica da Mulher foi inaugurada há 16 anos, é uma unidade de referência na Rede de Atenção à Saúde de Volta Redonda, onde são realizadas consultas especializadas e procedimentos de diagnose específicos à saúde integral da mulher.

O serviço funciona a partir do encaminhamento da Atenção Primária para o diagnóstico do câncer de mama e do colo do útero, além do atendimento ao pré-natal de alto risco e outras patologias ginecológicas.

Resende recebe Batalhão da Guarda Presidencial

ARQUIVO AMAN



Apresentação do Pelotão de Ordem Unida foi no Parque das Águas

A cidade de Resende recebeu ontem (25) uma apresentação do Batalhão da Guarda Presidencial, no Parque das Águas. O evento é uma parceria entre a Prefeitura de Resende e a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

O Pelotão de Ordem Unida sem comando e Gaitas de Fole veio diretamente de Brasília para se apresentar para a população resendense.

Com o Pelotão é apresentado o grupo de Gaitas de Fole e Tambores do Batalhão Duque de Caxias. O efetivo da apresentação é composto por 18 militares do Pelotão de Ordem Unida e 10 militares da Banda Marcial.

O prefeito Diogo Balieiro Diniz falou sobre a importância do evento. "Foi uma noite muito especial e a população resendense prestigiou em massa.

Solenidades como essa são muito importantes para transmitir às todas as gerações sobre os princípios do exército como a tradição, hierarquia, disciplina e amor à Pátria. Além de ser um incentivo ao consumo de nossa cultura", disse.

Ponte em Porto Real é interditada

A Prefeitura de Porto Real, através da Defesa Civil realizou a sinalização e interdição da ponte de passagem de pedestre no bairro Jardim das Acácias e informou que não tem autorização legal para executar o serviço de manutenção, pois a responsabilidade é de uma empresa privada. A MRS Logóistica, responsável pelo local, destaca que a revitalização da mesma em suas prioridades para 2022, respeitando a solicitação do Município.

DIVULGAÇÃO/PMPR



Interdição da ponte para pedestre no Jardim das Acácias

Mutirão em Barra do Piraí busca preencher mais de 100 vagas

JOSÉ FERNANDO OGURA/AEN



Cadastro de currículos será feito no distrito de Vargem Alegre

Um mutirão de empregos será realizado no próximo sábado (28) em Barra do Piraí (RJ). Uma equipe do Sistema Nacional de Emprego(Sine) estará no distrito de Vargem Alegre cadastrando currículos de pessoas interessadas em ingressar ou retornar ao mercado de trabalho. O evento será de 8h às 16h, no Ciep 428 — Dona Mariana Coelho, que fica na Rua Barão de Vargem Alegre, nº 71, no Centro do distrito. O objetivo do mutirão é mapear os candidatos e oferecer informações sobre as mais de 100 vagas de emprego disponíveis. Após o cadastramento, o participante será direcionado para a vaga adequada ao seu perfil.

Os interessados devem levar os documentos: identidade, CPF, comprovante de residência, PIS, carteira de trabalho e Carteira de habili-

Inscrições abertas para cursos profissionalizantes em Piraí

DIVULGAÇÃO/PMPR



Os interessados devem procurar o Sine no Centro do município

As inscrições para cursos de qualificação profissional gratuitos em Piraí (RJ) já estão abertas. As vagas são para assistente de operações em logística e assistente de controle de qualidade.

Os interessados devem comparecer até sexta-feira (27) no Sine de Piraí, localizado no seguinte endereço: Rua Epitácio Campos, nº 156, no Centro. O atendimento é de 8h30 às 16h30. Os documentos necessários para inscrição são: RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade e declaração de baixa renda.

A previsão é que os cursos comecem no dia 6 de julho. As aulas serão sempre de segunda a quinta-feira, de 18h às 21h, no Colégio Estadual Affonsina Mazzillo Teixeira Campos — Rua Roberto Silveira, nº 53, no Centro.

Itatiaia promove encontro literário

A Prefeitura de Itatiaia, por meio da Superintendência de Cultura, realizou ontem (25), o Encontro Literário da Biblioteca Pública de Itatiaia Dona Mariúcha (BIPUIM).

O evento aconteceu na sede da BIPUIM e contaou com a palestra "Juventude, Amor e Literatura", com o professor Marcos Cotrim e o Jornalista Gustavo Praça. O objetivo do encontro é celebrar a literatura brasileira apresentando referências culturais do município com reflexões sobre a arte, a literatura, povos antepassados e memória histórica. A Biblioteca funciona na Avenida dos Expedicionários, número 20, no Centro.



Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

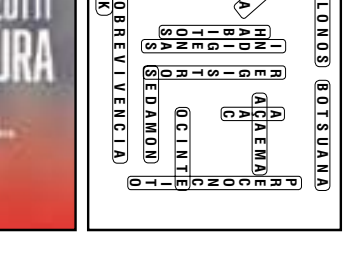
CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Sabe quem são os bosquímanos?

Também conhecidos como "povo San", os **BOSQUÍMANOS** constituem a população mais **ANTIGA** do sul do continente africano. São habitantes ~~**INDÍGENAS**~~ do deserto do **KALAHARI**, cujo território abarca grande parte da África do Sul, de **BOTSUANA** e da Namíbia. Os bosquímanos são povos **NÔMADES** e, por viverem numa das regiões mais **ÁRIDAS** e estéreis do planeta, desenvolveram técnicas de **SOBREVIVÊNCIA** que passaram de geração a **GERAÇÃO**. Embora possuam uma longa história, são poucos os **REGISTROS** escritos a respeito desse grupo **ÉTNICO**, que vive num estado semisselvagem e se alimenta do que **CAÇA** e colhe. O termo "bosquímano" surgiu a partir do primeiro contato dos **COLONOS** europeus com esse povo, há mais de 350 anos. Ao depararem com os homens e seus **HÁBITOS** nas praias do sul da **ÁFRICA**, os europeus os chamaram simplesmente de "homens do mato" ou "homens do bosque" e daí veio a denominação "bosquímano". Vítimas de **PRECONCEITO** de brancos e negros da região, os bosquímanos estão sempre em constante **AMEAÇA** de desaparecer.



F E S Y E C O L O N O S D B O T S U A N A
O E M A G R M C R H C N E N T M T S R Y E
Ã T S Y D M T T O N I D T G S O C I Y N P
Ç B O D E I E L I N I E R R A A S O O H R
A E N B M S R L C H N R E I A Ç A E M A E
R L A T A M O A R A D H G C L A T M H D C
E O M D F T A Y M B I N I R Y C F I A N O
G M I I R H G L L I G B S E I R T Y N D N
H F U G I Y I L R T E C T H T F Y Y R C C
R E Q E C R T S O O N F R H A O C I N T E
F E S A A R N D G S A E O R L O T E C D I
A S O T H G A A E L S T S E D A M O N D T
T T B E S F O E I T D L E S L O N D B F O
N M O N R G S O B R E V I V E N C I A A R
I R A H A L A K N O L N O S B Y A O N A M

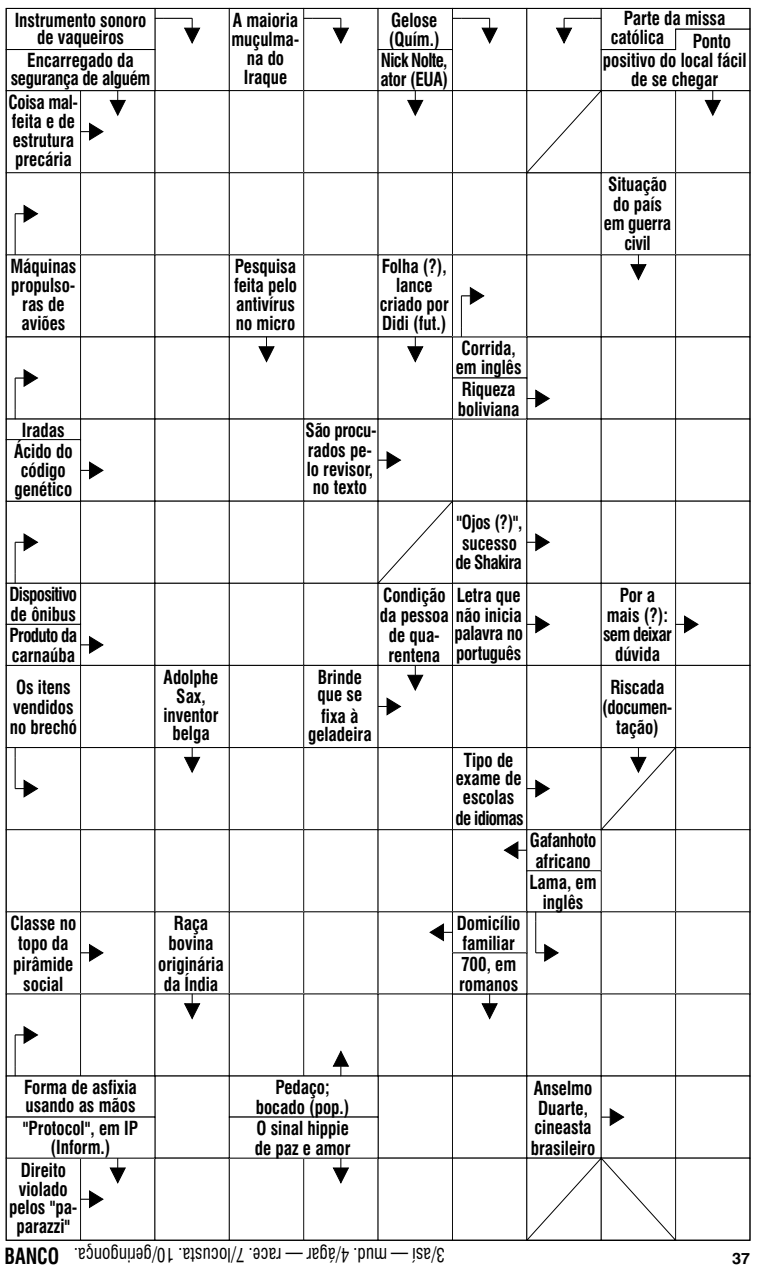
22



Solução

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

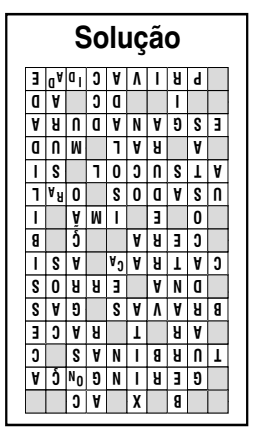


BANCO 3/así — mud. 4/ágar — race. 7/locusta. 10/geringonça.

37



Solução



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Real /RJ torna público ADIAMENTO SINE DIE da licitação nº. 036/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO, TAPETE SANITIZANTE E MÁSCARAS, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, para alterações no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº. 682/2022. Nova data será publicada em momento oportuno em que serão reiniciados os prazos para início do certame.

Porto Real, 25 de maio de 2022.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

25 DE MAIO DE 2022 PUBLICADO EM 26/05/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 282 de 25 de maio de 2022

Autor: Prefeito Municipal
"Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a aderir a parcelamentos para adequar sua dívida previdenciária"
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Wagner dos Santos Carneiro, Prefeito Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR**:**
Art.1°.Fica concedida autorização ao Poder Executivo, para aderir a parcelamentos com observância do disposto na Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021, nos termos fixados na norma autorizativa, tanto para as contribuições do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS quanto para as contribuições do Regime Geral de Previdência Social-RGPS.
I - O parcelamento que trata o caput inclui os débitos das contribuições previdenciárias e dos demais débitos dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, com os respectivos regimes próprios de previdência social, com vencimento até 31 de outubro de 2021, inclusive os parcelados anteriormente, no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais.
II - O parcelamento que trata o caput inclui os débitos das contribuições previdenciárias dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, com o Regime Geral de Previdência Social, com vencimento até 31 de outubro de 2021, ainda que em fase de execução fiscal ajuizada, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os parcelados anteriormente, no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais.
§1º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios para fins de pagamento das prestações acordadas nos termos de parcelamento, observada a ordem de preferência prevista no art. 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição da República.
§2º. Fica vedada a inclusão de débitos dos Municípios aqueles considerados prescritos ou atingidos pela decadência.
Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 25 de maio de 2022

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 5470, DE 25 DE MAIO DE 2022
"Dispõe sobre exclusão de matrícula em Decreto Municipal."
O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º - Fica excluída a matrícula nº 25/99451 do Decreto nº 5465 de 24 de MAIO de 2022, publicado no Jornal Hora H em 25 de MAIO de 2022:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5471, DE 25 DE MAIO DE 2022
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação
O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Seletivo Simplificado no 01/2021 Da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRÍCULA	A CONTAR DE
25/94981	30/04/2022
25/97288	30/04/2022
25/93217	30/04/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 017/GP/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MÁRCIO VALÉRIO RIBEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 018/GP/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MÁRCIO VALÉRIO RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 019/GP/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL, do cargo em comissão de Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência, Símbolo SM, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA Nº 020/GP/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 021/GP/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELVIS ALVES JACOB, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência, Símbolo SM, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº: 55/96/2020
PORTARIA N.º 1250/SEMAD/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo nº: 141, inciso III, da Lei Complementar nº: 014 de 31 de outubro de 1997.
RESOLVE:
Aplicar ao servidor Marcos dos Santos Soares, matricula nº: 10/57896, Agente da Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, ADVERTÊNCIA por ter infringido o artigo 116, incisos I. III e XI de acordo com a Lei Complementar nº: 014 de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº: 55/96/2020.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA N.º 1251/SEMAD/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.
CAMILA VALERIA MULATA DA SILVA
MARCIA COSTA DOS SANTOS

PORTARIA N.º 1252/SEMAD/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ADRIANA DA SILVA COUTO, para exercer o cargo em comissão de Vice Gestor Escolar, Símbolo DAS-7, Na Escola Municipal Álvaro Lisboa Braga, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1253/SEMAD/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, NATHALIA MADEIRA NIZZO GONZAGA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Atenção Veterinária, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Defesa dos Animais.

PORTARIA N.º 1254/SEMAD/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, JOÃO ANDRÉ DA SILVA PAULA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, no Gabinete do Vice Prefeito.

PORTARIA N.º 1255/SEMAD/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, MIGUEL DE FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Jardim Gláucia, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1256/SEMAD/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, CINTIA CRISTINA SAMPAIO MARQUES, do cargo em comissão de Gestor Escolar, na Creche Municipal Geraldo Dias Fontes, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1257/SEMAD/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, CINTIA CRISTINA SAMPAIO MARQUES, para exercer cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Jardim Gláucia, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1258/SEMAD/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ANTÔNIA FERNANDES BEZERRA MARTINS COUTINHO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Creche Municipal Geraldo Dias Fontes, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1259/SEMAD/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, RAYANA DA SILVA FREIRE, para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, Símbolo DAS-3, na Procuradoria Geral do Município.

PORTARIA N.º 1260/SEMAD/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, ANDRÉ FÁBIO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA N.º 1261/SEMAD/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, SIDNEI ALBUQUERQUE DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Serviço, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1262/SEMAD/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GUILHERME MATEUS PENUDO DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1263/SEMAD/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, STEFANIE GOMES DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1264/SEMAD/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.
GESSICA HAUSSLER CRIZOSTOMO
STEFANIE GOMES DE SOUZA

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER - SEMASCM

PORTARIA Nº 019/SEMASCM/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.
"Dispõe sobre a fiscalização de execução contratual referente ao Contrato nº 08/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/150/2021, tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher do Município de Belford Roxo, e dos 17 (dezessete) equipamentos socioassistenciais vinculados à proteção Social Básica – PSB e proteção Social Especial – PSE do Município de Belford Roxo."
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher no Município de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores FLAVIO FERREIRA DE ANDRADE – Matrícula nº 60/82.170 e CARLA CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA – Matrícula nº 11/49.738, respectivamente, para exercerem a fiscalização da execução contratual referente ao Contrato nº 08/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/150/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher do Município de Belford Roxo, e dos 17 (dezessete) equipamentos socioassistenciais vinculados à proteção Social Básica – PSB e proteção Social Especial – PSE do Município de Belford Roxo.
Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
Matrícula n.º 60/70.862

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52/0471/2021
CONTRATO N°: 52/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DO ABRIGO PARA CRIANÇAS DE 0 A 17 ANOS, NA RUA FELIPE ANTÔNIO LOPES PINTO, BAIRRO FARRULA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 125.756,55 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.08.244.34.2068
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
NOTA DE EMPENHO: 57
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/0442/2021
APOSTILAMENTO: 012
CONTRATO: 05/SEMED/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: INSTITO RAPOSO SILVA II LTDA REPRESENTAD PO ROSELI ESCRAMOZINA DA SILVA PEIXOTO.
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTANTE NO CONTRATO 05/SEMED/2022
DA CORREÇÃO: APÓS "PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/442/" INCLUIR NA FORMA ABAIXO CORREÇÃO FOLHAS 218/225 DO PROCESSO.
CLAUSULA QUINTA INCLUIR: PARÁGRAFO QUARTO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 10(DEZ) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 19 de MAIO de 2022.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

Compre medicamento com segurança e agilidade!

Várias farmácias em um único app.



- Promoções
- Compare preços
- Envie receita digital

well delivery
seu delivery de medicamentos

Aponte a câmera e baixe já nosso app!

Google Play App Store











HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.517



BOLO DE CHOCOLATE COM COCO

Ingredientes

Para a massa:
6 ovos; 100gr de côco ralado sem açúcar; 6 col de cacau em pó; 2 col de óleo de côco; Adoçante a gosto (usei 6 colheres); 1 col (sopa) de fermento em pó (bem cheia).
Para a calda:
1 lata de creme de leite (pode ser sem lactose ou integral ou light); 4 col (sopa) de cacau em pó; Adoçante a gosto (usei 2colheres).

Modo de preparo

Preparo da massa:
Bata todos os ingredientes no liquidificador, deixando o fermento por último.
Unte uma forma com furo no meio com óleo de côco e o cacau em pó.
Leve ao forno médio por cerca de 35min (faça o teste do palito). Desenforme e reserve.
Preparo da calda:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até que fique uma calda homogênea e lisinha.
Acrescente a calda ao bolo e delicie-se.

BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

03 ovos; 05 bananas nanica bem maduras; 02 xícaras de aveia em flocos; ½ copo de ameixas secas picadas; ½ copo de tâmaras picadas; ½ copo de nozes e avelãs picadas; 01 banana picada não tão madura (para juntar por ultimo); ½ copo de uvas passas claras; 02 colheres de sopa de cacau em pó; 01 colher de sopa de fermento.

Modo de preparo

Bata no liquidificador os ovos com as bananas e o cacau, que se transformará em um creme.
Passe essa mistura do liquidificador e o restante dos ingredientes para um refratário e misture tudo.
Coloque em forma untada e asse em forno médio por 40 minutos.
Obs: Algumas aveias contém traços de glúten devido ao processo de plantio, separação e envaze dos grãos. O melhor é utilizar aveias que contenham a certificação “sem glúten”.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

EMENTA: CRIA O LOGOTIPO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA.

ART. 1º Fica instituída a logomarca (marca institucional) da Câmara Municipal de Seropédica, conforme especificações do Manual de Identidade Visual em anexo.

ART. 2º A logomarca prevista nesta resolução se aplica na identificação das peças promocionais e publicitárias em geral, nas páginas da internet e intranet e das redes sociais, garantindo a padronização visual a que se destina. Bem como, se aplica aos impressos de comunicação oficial, expedientes internos e externos emitidos pelas unidades administrativas da Câmara de Vereadores e bancadas parlamentares, bem assim aos documentos do processo legislativo, atos normativos e publicações legais que devem utilizar em conjunto o brasão do Município, consoante padronização definida na Lei Municipal nº 026 de 05 de junho de 1997 e o artigo 5º, § único, da Lei Orgânica Municipal de Seropédica de 30 de junho de 1997.

ART. 3º Ficam revogadas todas e quaisquer disposição contrária a esta resolução.

ART. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica/RJ, 12 de maio de 2022.

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
PRESIDENTE

SIDNEI COUTINHO PERRUT
VICE-PRESIDENTE

MARCO DUARTE
1º SECRETÁRIO

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-6757

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SEROPÉDICA
MAIS COMPROMISSO COM VOCÊ

VERSÃO MONOCROMÁTICA:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SEROPÉDICA
MAIS COMPROMISSO COM VOCÊ

AZUL
#023059
VERDE
#7CB8C03

FONTE TIPOGRÁFICA:
ANTON
KLEIN BLACK
BARLOW BOLD

VERSÃO NEGATIVA:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SEROPÉDICA
MAIS COMPROMISSO COM VOCÊ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO N.º 03/2022.

REGULAMENTA O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA PELO CIDADÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno (Resolução n.º 019, de 07 de dezembro de 2000), faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre os procedimentos a serem observados com o fim de garantir o acesso à informação pública previsto no artigo 5º, inciso XXXIII, no artigo 37, §3º, inciso II, e no artigo 216, §2º, todos da Constituição da República, e na Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo de Seropédica/RJ.

Art. 2º. O Poder Legislativo de Seropédica/RJ assegurará às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será efetivado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios básicos da administração pública e as disposições desta Resolução.

CAPÍTULO I
DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Art. 3º. Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, vinculado ao Gabinete da Presidência e com funcionamento na sede da Câmara Municipal de Seropédica/RJ, que garantirá o acesso às informações públicas e que deverá assegurar:

I. A gestão transparente da informação, propiciando o seu amplo acesso e a sua divulgação;

II. A proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e,

III. A proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-6757

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

§1º. Compete ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, através do setor de Secretaria de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Seropédica/RJ a atividade de:

I. Orientação sobre os procedimentos para o acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida à informação almejada;

II. Informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados pelo Poder Legislativo de Seropédica/RJ, recolhidos ou não a arquivos públicos;

III. Informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com o Poder Legislativo de Seropédica/RJ, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

IV. Informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

V. Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitações, contratos administrativos;

VII. Recepção, protocolo, autuação e encaminhamento ao Presidente da Câmara Municipal de Seropédica/RJ, para resposta, os pedidos de acesso à informação encaminhados por meio legítimo; e

VIII. Informação sobre a tramitação, quanto ao pedido, número de protocolo com data de apresentação do pedido, o trâmite, o prazo da resposta, dos pedidos de acesso à informação.

§2º. O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, visa ao atendimento dos pedidos de acesso à informação pública, não excluindo a obrigatoriedade da Câmara Municipal de realizar a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, bem como a publicidade oficial dos atos de sua competência em seu sítio na *internet*, de forma rotineira e independentemente de qualquer requerimento, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, em atendimento à legislação específica.

§3º. Na página oficial na *internet* da Câmara Municipal de Seropédica/RJ (https://www.camaraseropedica.rj.gov.br/), deverá conter:

I. Banner na página inicial, que dará acesso à seção específica de que trata o §2º; e

II. Barra de identidade do portal da transparência, contendo ferramenta de redirecionamento de página para o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-6757

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

§4º. Deverão ser divulgadas, na seção específica de que trata o §2º, informações sobre:

I. Estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço físico e eletrônico, e números de telefones da unidade, bem como horários de atendimento ao público;

II. Projetos, ações e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;

III. Execução orçamentária e financeira detalhada;

IV. Licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

V. Remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, função ou emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada;

VI. Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e

VII. Contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do artigo 40, da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, com número de telefone e endereço de correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

§5º. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na *Internet*, desde que disponíveis em outros sítios governamentais.

§6º. O sítio na Internet Câmara Municipal de Seropédica/RJ deverá atender aos seguintes requisitos, entre outros:

I. Conter formulário para pedido de acesso à informação;

II. Conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

III. Possibilitar gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-6757



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

IV. Possibilitar acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

V. Divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

VI. Garantir autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso;

VII. Indicar instruções que permitam ao requerente comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade; e

VIII. Garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

Art. 4º. O acesso à informação disciplinado por esta Resolução não se aplica às informações e documentos sob as hipóteses de sigilo previstas na legislação vigente, tais como fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.

§1º. São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação como sigilosas as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011:

I. Pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;

II. Prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;

III. Pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

IV. Oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;

V. Prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicas das Forças Armadas;

VI. Prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;

VII. Pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou

VIII. Comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

§2º. As informações em poder do Poder Legislativo de Seropédica/RJ, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Seropédica/RJ, na forma da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, como ultrassecreta, secreta ou reservada.

§3º. Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no parágrafo anterior, vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes:

I. Ultrassecreta: 25 (vinte e cinco) anos;

II. Secreta: 15 (quinze) anos; e

III. Reservada: 5 (cinco) anos.

§4º. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§5º. As informações pessoais, a que se refere o parágrafo anterior, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem, de conformidade com a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011:

I. Terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e

II. Poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§6º. Caso o titular das informações pessoais esteja morto ou ausente, os direitos de que trata este artigo assistem ao cônjuge ou companheiro, aos descendentes ou ascendentes, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20, da Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e na Lei Federal n.º 9.278, de 10 de maio de 1996.

§7º. O consentimento referido no inciso II do §5º não será exigido, de conformidade com a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, quando as informações forem necessárias:

I. À prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II. À realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III. Ao cumprimento de ordem judicial;

IV. À defesa de direitos humanos; ou

V. À proteção do interesse público e geral preponderante.

§8º. O disposto nesta Resolução não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça nem as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o poder público.

Art. 5º. A restrição de acesso às informações pessoais de que trata o artigo 4º, §5º não poderá ser invocada:

I. Com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades, conduzido pelo Poder Público, em que o titular das informações for parte ou interessado; ou

II. Quando as informações pessoais não classificadas estiverem contidas em conjuntos de documentos necessários à recuperação de fatos históricos de maior relevância.

Art. 6º. O acesso à informação pessoal por terceiros será condicionado à assinatura de um termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, sobre as obrigações a que se submeterá o requerente.

§1º. A utilização de informação pessoal por terceiros vincula-se à finalidade e à destinação que fundamentaram a autorização do acesso, vedada sua utilização de maneira diversa.

§2º. Aquele que obtiver acesso às informações pessoais de terceiros será responsabilizado por seu uso indevido, na forma da lei.

Art. 7º. Aplica-se, no que couber, a Lei n.º 9.507, de 12 de novembro de 1997, em relação à informação de pessoa, natural ou jurídica, constante de registro ou banco de dados de órgãos ou entidades governamentais ou de caráter público.

Art. 8º. Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I. Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II. Documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

III. Informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

IV. Informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem;

V. Tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou qualquer outra operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego de tecnologia da informação;

VI. Disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII. Autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII. Integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX. Primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível e sem modificações.

X. Informação atualizada: informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam; e

XI. Documento preparatório: Documento formal utilizado como fundamento da tomada de decisão ou de ato administrativo, a exemplo de pareceres e notas técnicas.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

SEÇÃO I
DO PEDIDO DE ACESSO

Art. 9º. Qualquer pessoa, natural ou jurídica, tem legitimidade para apresentar pedido de acesso à informação à Câmara Municipal de Seropédica, por qualquer meio legítimo.

§1º. O pedido de acesso à informação formulado por pessoa física deverá conter:

I. Nome completo do requerente;

II. Número do cadastro de pessoa física (CPF) e de documento de identificação válido;

III. Data de nascimento;

IV. Profissão;

V. Número de telefone, se possível;

VI. Endereço físico e/ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida; e

VII. Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida.

§2º. O pedido de acesso à informação formulado por pessoa jurídica deverá conter:

I. Razão social da pessoa jurídica requerente;

II. Número do cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

III. Nome completo do representante e seu cargo;

IV. Tipo de instituição;

V. Número de telefone, se possível;

VI. Endereço físico e/ou eletrônico da pessoa jurídica requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida; e

VII. Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida.

§3º. Para o pedido de acesso a informação contida no *caput* deste artigo, é vedada a exigência:

I. De dados que possam inviabilizar a solicitação de acesso; e,

II. De motivos e/ou justificativas determinantes da solicitação de acesso a informações de interesse público.

§4º. A vedação contida no inciso II do §3º é excepcionada para os casos de pedido de acesso relativos a informações pessoais que potencialmente possam prejudicar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem, bem como as liberdades e garantias individuais daqueles a quem elas se refiram.

§5º. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I. Genéricos;

II. Desproporcionais, de mera futilidade, ou desarrazoados; ou

III. Que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência da Câmara Municipal de Seropédica.

§6º. Na hipótese do inciso III do §5º, o setor responsável deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 10. O pedido de acesso será apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio na *Internet* da Câmara Municipal de Seropédica, e protocolado junto ao protocolo geral, autuado e numerado em expediente próprio, cabendo ao responsável do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, deliberar sobre as providências necessárias para o seu processamento.

§1º. O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.



CARNE ASSADA NA PANELA DE PRESSÃO

Ingredientes

1 kg de miolo de acém/2 folhas de louro/2 colheres (sopa) de vinagre/1 cebola picadinha
4 dentes de alho/5 colheres (sopa) de shoyu/cominho a gosto/pimenta branca a gosto/sal a gosto/noz-moscada a gosto/1 colher (sopa) de óleo

Modo de preparo

Em um recipiente, misture todos os temperos, acrescente a carne e deixe marinar por 30 minutos.
Aqueça a panela de pressão, acrescente o óleo, a carne com o molho do tempero e tampe a panela.
Quando a panela atingir a pressão, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 1 hora.
Está pronto para servir!

VACA ATOLADA

Ingredientes

1 kg de mandioca descascada e picada/4 tomates/3 cebolas/cheiro verde a vontade/3 tabletes de caldo de costela/1 kg e 1/2 de costela de boi cozida/pimenta a gosto/1 colher de sopa de colorau/tempero a gosto

Modo de preparo

Refogue a mandioca e deixe cozinhar
Quando já estiver macia, acrescente o tomate picado, a cebola, o caldo de costela e deixe cozinhar mais um pouco.
Acrescente a costela de boi, deixe apurar mais um pouco.
Cozinhe por aproximadamente 40 minutos.
Salpique o cheiro verde e a pimenta de sua preferência
Bom apetite.

CARNE MOÍDA À PARMEGIANA

Ingredientes

1 kg de carne moída/2 cebolas picadas/2 tomates picados/sal a gosto/cebolinha verde/salsinha
óleo/orégano/2 ovos/farinha de rosca/queijo mussarela

Modo de preparo

Despeje numa tigela a carne moída, o sal, a cebola, o tomate, a salsinha e a cebolinha verde e mexa bem.
Faça bifes e passe cada um no ovo e farinha de rosca e frite.
Depois dos bifinhos fritos, coloque numa travessa que possa ir ao forno com o queijo por cima.
Por último, faça um molho com cebola, tomate e massa de tomate e despeje por cima do queijo, e a gosto o orégano.
Leve ao forno para derreter o queijo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

§2º. É facultado o recebimento de pedidos de acesso a informação por qualquer outro meio legítimo, como contato telefônico, correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do artigo 6º, §1º desta Resolução.

§3º. Na hipótese do §2º, será enviada, ao requerente, comunicação com o número de protocolo e a data do recebimento do pedido pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, a partir da qual se inicia o prazo de resposta.

§4º. Compete ao Presidente da Câmara Municipal, mediante decreto legislativo, definir outros meios oficiais de encaminhamento de pedidos de acesso, bem como os respectivos endereços e contatos, devendo, obrigatoriamente, disponibilizar pelo menos uma alternativa eletrônica por meio do sítio oficial da Câmara Municipal na *internet*.

Art. 11. Recebido o pedido e estando a informação disponível, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, deverá conceder o acesso imediato à informação.

§ 1º. Não sendo possível a concessão de acesso imediato, na forma do *caput* deste artigo, o SIC, em prazo não superior a 20 (vinte) dias úteis, deverá:

I. Enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;

II. Comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter certidão relativa à informação;

III. Indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou,

IV. Comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remetendo o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§2º. O prazo referido no §1º poderá ser prorrogado, antes do término do prazo inicial, por mais 10 (dez) dias úteis, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

§3º. Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do §1º

§4º. Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

§5º. Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa nos termos do artigo 23, e seguintes da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

§6º. A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requerente.

§7º. Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o SIC da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Art. 12. O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, abrangendo a busca e o fornecimento da informação requerida, é gratuito, ressalvada a cobrança do valor necessário ao ressarcimento referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

§1º. Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, o setor responsável, observado o prazo de resposta ao pedido, disponibilizará ao requerente Guia de Recolhimento ou documento equivalente, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados na tesouraria da Câmara Municipal.

§2º. Estará isento de ressarcir os custos previstos no *caput* o requerente cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, declarada nos termos da Lei Federal n.º 7.115, de 29 de agosto de 1983.

§3º. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comprovação do pagamento pelo requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada, nos termos da Lei Federal n.º 7.115, de 29 de agosto de 1983, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art. 13. Quando a manipulação puder prejudicar a integridade da informação ou do documento, o setor responsável deverá indicar data, local e modo para consulta, ou disponibilizar cópia, com certificação de que confere com o original.

Parágrafo Único. Na impossibilidade de obtenção de cópias de que trata o *caput*, o requerente poderá solicitar que, às suas expensas e sob supervisão de servidor público,

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-6757

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

Art. 14. Em caso de indeferimento, parcial ou total, de acesso à informação, é assegurado ao requerente o direito de obter o inteiro teor da decisão prolatada pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, e será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

I. Razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;

II. Possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará; e

III. Possibilidade de apresentação de pedido de desclassificação da informação, quando for o caso, com indicação da autoridade classificadora que o apreciará.

§1º. As razões de negativa de acesso à informação classificada indicarão o fundamento legal da classificação, a autoridade que a classificou e o código de indexação do documento classificado.

§2º. Quando não for autorizado acesso integral a informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

§3º. O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo.

§4º. A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado à Câmara Municipal, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos da legislação aplicável.

§5º. Quando a negativa de acesso à informação tiver como fundamento o seu extravio, poderá o interessado requerer à autoridade competente, por intermédio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, a instauração de expediente administrativo apropriado para apurar o desaparecimento da respectiva documentação, hipótese na qual o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, justificar o fato e indicar as provas que comprovem sua alegação.

§6º. O setor responsável disponibilizará formulário padrão para apresentação de recurso e de pedido de desclassificação.

SEÇÃO II

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-6757

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

DOS RECURSOS

Art. 15. No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão, que deverá apreciá-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da sua apresentação.

§1º. O recurso, dirigido ao setor de Secretaria de Administração Legislativa, será interposto perante o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso contrário, deverá, no mesmo prazo, remetê-lo àquela autoridade.

§2º. O responsável pelo setor competente deverá proferir a sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

Art. 16. Indeferido o acesso a informação pelo setor de Secretaria de Administração Legislativa, na forma do artigo 14, da presente Resolução, o requerente poderá recorrer ao Presidente da Câmara Municipal, que deliberará no prazo de 5 (cinco) dias úteis se:

I. O acesso à informação não classificada como sigilosa for negado;

II. A decisão de negativa de acesso à informação total ou parcialmente classificada como sigilosa não indicar a autoridade classificadora ou a hierarquicamente superior a quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação; e,

III. Estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos nesta Resolução.

§ 1º. Verificada a procedência das razões do recurso, o Presidente da Câmara Municipal determinará ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Resolução.

§ 2º. Negado o acesso à informação pelo Presidente da Câmara Municipal, cópia do expediente será encaminhada ao Sistema de Controle Interno, para acompanhamento e fiscalização da sua regularidade.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-6757

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

Art. 17. O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, será constituído por 3 (três) servidores designados pelo Presidente da Câmara Municipal, podendo ser detentores de cargo em comissão, função gratificada ou de cargo de provimento efetivo, preferencialmente estáveis.

§1º. Os servidores que vierem a ser designados na forma deste artigo deverão ser submetidos, de forma regular e permanente, a treinamentos e avaliações de desempenho de atividades, com o objetivo de manter-se a condição indispensável para a sua permanência no exercício da função, bem como para garantir a eficiência do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

§2º. Os servidores designados para atuarem no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, deverão desempenhar com zelo, integridade e eficiência as funções deste serviço, sem prejuízo do cumprimento das atribuições próprias do cargo de origem.

§3º. A função dos servidores que integrarem a comissão do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, compreende a responsabilidade pela autuação, instrução, acompanhamento e diligências relativas aos expedientes de pedidos de acesso a informação, a disponibilização de informações públicas, a deliberação sobre os pedidos de acesso em primeira instância, o recebimento, processamento e o encaminhamento à autoridade superior dos recursos interpostos das suas decisões, e todas as demais tarefas administrativas relativas aos pedidos de acesso à informação formulados para a Câmara Municipal, aí incluída a responsabilidade pela alimentação de programas informatizados de acompanhamento dos expedientes e a execução de tarefas auxiliares junto ao arquivo público.

§ 4º. Compete aos integrantes da equipe do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, o dever de notificar a Secretaria de Administração Legislativa, o Controle Interno e a Procuradoria Jurídica acerca dos casos de inobservância das diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Art. 18. A investidura da comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, não excederá a 2 (dois) anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente e a permanência de membro por mais de dois períodos consecutivos.

Art. 19. Os membros da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, deverão eleger o seu Presidente, cujo mandato será desempenhado pelo período definido pela própria comissão, cujo limite máximo é o da investidura na função.

Parágrafo Único. Compete ao Presidente da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC:

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-6757

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

I. Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Resolução;

II. Monitorar a implementação do disposto nesta Resolução e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III. Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Resolução; e

IV. Orientar as respectivas unidades e órgãos administrativos no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Resolução e seus regulamentos.

Art. 20. Os membros da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 21. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I. Recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Resolução, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II. Utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III. Agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso a informação;

IV. Divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido a informação classificada em grau de sigilo ou a informação pessoal;

V. Impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiros, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI. Ocultar da revisão de autoridade superior competente informação classificada em grau de sigilo para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-6757



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

VII. Destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

Art. 22. As condutas ilícitas que ensejarem responsabilidade ao agente público, na forma do artigo 32, da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, serão processadas em expediente administrativo próprio, com observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, e serão consideradas, para fins do disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Seropédica, infrações administrativas, que deverão ser apenadas segundo os critérios nela estabelecidos.

Art. 23. A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o Poder Público e deixar de observar o disposto nesta Resolução estará sujeita às seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Rescisão do vínculo com o Poder Público;

IV. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§1º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§2º. A aplicação da sanção prevista no inciso II do *caput* será aplicada sem prejuízo da reparação pelos danos e não poderá ser:

I. Inferior a R$100,00 (cem reais) nem superior a R$1.000,00 (mil reais), no caso de pessoa física; ou

II. Inferior a R$500,00 (quinhentos reais) nem superior a R$5.000,00 (cinco mil reais), no caso de entidade privada;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

§3º. A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo.

§4º. A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV do *caput*.

§5º. O prazo para apresentação de defesa nas hipóteses previstas neste artigo é de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência do ato.

Art. 24. A pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com a Câmara Municipal de Seropédica, tenha acesso à informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido, responde diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

CAPÍTULO V
DO MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI DA AUTORIDADE E COMPETÊNCIAS DE MONITORAMENTO

Art. 25. Compete à Secretaria de Administração Legislativa, enquanto não for instituída a Comissão de prestação de informações, observadas as competências dos demais setores da Câmara Municipal e as previsões específicas nesta Resolução:

I. Definir o formulário padrão, disponibilizado em meio físico e eletrônico, que estará à disposição no sítio na *Internet* e no SIC;

II. Promover campanha de abrangência municipal de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização sobre o direito fundamental de acesso à informação;

III. Promover o treinamento dos agentes públicos e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;

IV. Monitorar a implementação da presente Resolução e da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, especialmente o cumprimento dos prazos e procedimentos aqui previstos, concentrando e consolidando a publicação de informações estatísticas;

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-6757

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

V. Definir, em conjunto com a Procuradoria Jurídica, diretrizes e procedimentos complementares necessários à implementação desta Resolução e da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 26. Compete à Secretaria de Administração Legislativa, observadas as competências dos setores e as previsões específicas nesta Resolução, por meio de ato conjunto:

I. Estabelecer procedimentos, regras e padrões de divulgação de informações ao público, fixando prazo máximo para atualização; e

II. Detalhar os procedimentos necessários à busca, estruturação e prestação de informações no âmbito do SIC.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Todos os setores deverão atender com zelo e presteza as solicitações realizadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no prazo assinalado pela respectiva Comissão, devendo justificar formalmente a eventual impossibilidade de disponibilizar as informações requeridas, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, e o Arquivo Legislativo deverão trabalhar em regime de cooperação, envidando esforços para a manutenção sempre atualizada das informações e registros constantes dos arquivos gerais, para o que poderão elaborar planos de trabalho conjunto, definir estratégias organizacionais e realizar treinamentos e capacitações.

Art. 28. O poder Legislativo Municipal adequará suas políticas de gestão da informação, promovendo continuamente os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.

Art. 29. As adequações administrativas que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação desta Resolução serão efetivadas por meio de atos administrativos próprios.

Art. 30. Fica estipulado o prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Resolução para instituição da Comissão de que trata o artigo 14, desta Resolução.

Parágrafo Único. Até a instituição da referida Comissão, fica designado o setor de Secretaria de Administração Legislativa como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-6757

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

Art. 31. As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Seropédica, suplementadas se forem necessárias.

Art. 32. O Poder Legislativo poderá regulamentar o disposto nesta Resolução.

Art. 33. A Prefeitura Municipal de Seropédica deverá organizar e regulamentar os seus serviços por meio de norma própria, de acordo com a sua estrutura administrativa.

Art. 34. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ézio Cabral, 12 de maio de 2022.

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA/RJ

SIDNEI COUTINHO PERRUT
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA/RJ

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA/RJ
12/05/2022

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
2º SECRETÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA/RJ

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-6757

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 001, de 25 de MAIO de 2022.

NOMEIA SERVIDORES PARA INTEGRAREM O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC, NO ÂMBITO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 3º, 17 E 18, DA RESOLUÇÃO N.º 003, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, usando das atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, seguindo o que preceitua os artigos 3º, 17 e 18, da Resolução n.º 003, de 24 de maio de 2022, resolve:

1. NOMEAR os servidores a seguir listados para que integrem o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC no âmbito legislativo municipal de Seropédica:

a. Ana Helena Pereira da Silva Francisco, gerente de assuntos legislativos, matrícula n.º 2521/2021.

b. João Paulo Creppi de Lyra, controlador do legislativo, matrícula n.º 2563/2022;

c. Aline Mascarem de Oliveira Cardozo, agente administrativo, matrícula n.º 2464/2021.

2. A presente nomeação da comissão tem validade por 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente e a permanência do membro por mais de 02 (dois) períodos consecutivos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, em 25 de maio de 2022.

HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR:03868986774
Assinado de forma digital por HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR:03868986774 Dados: 2022.05.25 11:31:09 -03'00'

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica